

RESOLUÇÃO N.º 002/2010 - CEAS

O **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR**, reunido ordinariamente no dia 26 de março de 2010, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Nota técnica referente ao Decreto Estadual nº4742/09, alterado pelo Decreto Estadual nº6179/10, que institui a expedição da carteira que isenta o uso do transporte intermunicipal às pessoas com deficiência e, para as pessoas com patologias crônicas que realizam tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de março de 2010.



Denise Maria Fank de Almeida
Presidente do CEAS/PR